



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PROV - 322016

Código de validação: 52B8B5B5C5

**Regulamenta a distribuição
processual na Central de Inquéritos
do Termo Judiciário de São Luís –
Comarca da Ilha.**

A CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a competência destinada a Central de Inquéritos de São Luís, criada pela Lei Complementar n.º 163, de 1º de abril de 2014;

Considerando que o aprimoramento da Central de Inquéritos busca estabelecer mecanismos de igualdade e distribuição equitativa de força de trabalho;

Considerando a necessidade de melhor estruturar o funcionamento das atividades da Central de Inquéritos do Termo Judiciário de São Luís,

Resolve:

Art. 1º Os processos referentes a procedimentos, inquéritos e flagrantes com suas respectivas classes processuais disponibilizadas pelo CNJ e protocolados na Central de Inquéritos do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha, serão distribuídos de maneira equitativa entre os juízes que compõe a unidade.

Art. 2º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispositivos em contrário.

Desembargadora ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ
Corregedora-geral da Justiça
Matrícula 3640

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 16/12/2016 13:03 (ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ)

